



**FAQ** 

## 1- O que é a Faturação eletrónica?

São faturas emitidas num formato eletrónico estruturado que permite o seu processamento automático e eletrónico.

Quer isto dizer que uma fatura enviada por e-mail em PDF, Word, faturas digitalizadas ou enviadas via fax ou correio, não são consideradas neste âmbito da faturação eletrónica.

# 2- Quem está obrigado a emitir faturas eletrónicas?

Os fornecedores da AP, enquanto cocontratantes, são obrigados a emitir faturas eletrónicas no âmbito da execução de contratos públicos, conforme artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos.

Os cocontratantes podem ser entidades privadas ou entidades públicas desde que estejam abrangidas por contratos públicos.

## 3- O que é a ESPAP?

Entidade de Serviços Partilhado da Administração Publica, que atua em várias áreas, tais como Gestão Financeira, Recursos Humanos, Compras Públicas, Tecnologias de Informação e Comunicação

# 4- O que é o Portal da FE\_AP?

O portal da Fatura Eletrónica na Administração Pública – <u>Portal da FE-AP</u> – constitui-se como a *Gateway* do Estado, uma porta de entrada para os documentos financeiros no Estado. Destina-se a apoiar os organismos públicos nas atividades de receção e conferência de faturas e documentos retificativos.

Permite rececionar faturas e documentos retificativos em formato eletrónico garantindo o controlo e monitorização de todas as etapas do processo: receção; validação; arquivo; conferência; e processamento nos sistemas contabilísticos.

#### 5- Como aderir ao Portal da FE-AP?

A adesão ao Portal da FE-AP faz-se através do preenchimento de um questionário inicial a disponibilizar no site da eSPap.





# 6- Quem pode aderir ao Portal da FE-AP?

Podem aderir ao Portal da FE-AP todos os organismos da AP, enquanto contraentes públicos. Contudo, existe um calendário definido bem como regras para esta adesão que podem ser consultadas no site da espap.

# 7- Como é que um fornecedor pode iniciar o envio de documentos de faturação eletrónica para o Portal da FE-AP?

O fornecedor deve ser direcionado para o site da espap, onde tem a informação necessária sobre o projeto e questionário de adesão.

# 8- Como aceder ao Manual de Boas Práticas do Grupo ADP?

O manual encontra-se no Portal ADP, na secção da Faturação Eletrónica.



